



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

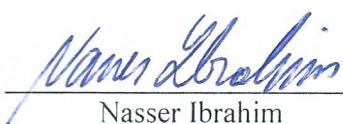
ATA CREFISBA Nº 10/2017 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

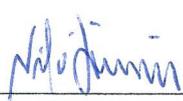
No dia oito de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas da manhã, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista), Leomar Eggers (Contador), Nasser Ibrahim (Químico, Presidente da CREFISBA), Nilvo Dorini (Presidente do CISAM Meio Oeste) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) aprovação da nova versão da planilha do reajuste tarifário; (2) aprovação do parecer técnico quanto à alteração da estrutura tarifária, do SAMAE-CN; (3) deliberações quanto às contribuições enviadas para a Consulta Pública 001/2017. O Sr. Nasser saudou a todos os presentes, dando início às tratativas. Mencionou o e-mail recebido da Sra. Patrícia Callegari Warken, Diretora Adjunta do SIMAE-JHL, solicitando que seja aprovada uma nova versão da planilha utilizada na análise de pedidos de reajuste tarifária (planilha esta que é mencionada no inciso XV do Art. 4º da Resolução Normativa CISAM-REG 03/2015). O Sr. Aluir, que havia acompanhado no SIMAE a elaboração dessa nova versão, explicou as alterações que ela traz, as quais se referem à mudança da base mensal para anual na apresentação das receitas, objetivando facilitar o preenchimento principalmente nos casos em que há elevada quantidade de rubricas contábeis. A nova versão da planilha foi unanimemente aprovada e segue anexa à presente ata. Após isso, o Sr. Nasser apresentou aos demais a minuta de parecer técnico quanto à alteração de estrutura tarifária do SAMAE de Campos Novos. Os Srs. Aluir e Sidnei sugeriram alterações no texto do parecer, as quais serão efetuadas e posteriormente será impresso e assinado em duas vias. Os integrantes da Crefisba passaram então a deliberar sobre as contribuições oferecidas pelo SIMAE-JHL na Consulta Pública 001/2017, referente à minuta da resolução normativa que irá tratar das condições gerais da prestação de serviços de água e esgoto. Emitiram o documento Deliberações Crefisba Nº 01 de 08 de dezembro de 2017, o qual segue anexo à presente ata. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e aprovação da presente ata, procedendo-se então o encerramento.


Aluir Flemming


Bruno Cesar Schmitt


Leomar Eggers


Nasser Ibrahim


Nilvo Dorini


Sidnei Penzo